



## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

### EMENDA Nº 13 / 2023

#### **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE AUTORIA DA MESA, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 263/94 - REGIMENTO INTERNO**

Ao Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria da Mesa, que altera introduz alterações na Resolução nº 263/94 - Regimento Interno, fica acrescido o seguinte:

**Art. ....** - O Art. 139 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 139** Após seu recebimento em sessão, à juízo do Presidente ou a pedido do autor ou de qualquer comissão, as proposições descritas nos incisos I a VI e X do art. 130 do Regimento Interno serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Casa, ou ao Consultor Orçamentário e Estatístico, se o caso, para parecer no prazo de 7 (sete) dias, e será anexado ao processo da respectiva proposição.

**Art. ....** Ao Regimento Interno fica acrescido:

**Art. 7º - A** - As proposituras e deliberações da Mesa são sempre tomadas por maioria de seus membros."

**Câmara Municipal de Mairinque, 16 de março de 2023.**

  
**VEREADOR ROBERTINHO IERCK**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.558.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

**EMENDAN.º 14 / 2023**

## **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023, QUE INTRODUZ ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 263/94 - REGIMENTO INTERNO**

Ao Projeto de Resolução nº 6/2023, que introduz alteração na Resolução nº 263/94 - Regimento Interno, fica acrescido o seguinte artigo:

**Art....** O Art. 198 da Resolução nº 263/94 - Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 198** O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta da Mesa ou de qualquer Vereador, aprovada pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, conforme previsto no inciso II, do Art. 273 deste Regimento.”

**Câmara Municipal de Mairinque** em 22 de março de 2023.

**Vereador ROBERTINHO IERCK**